

URGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 413 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 1338 /2012

EM 03 / 07 / 2012

09/09/2012

EXPEDIENTE	
ACEITO EM	04/07/2012
APROVADO EM	09/07/2012
REJEITADO EM	
ARQUIVO	

ATA

8860

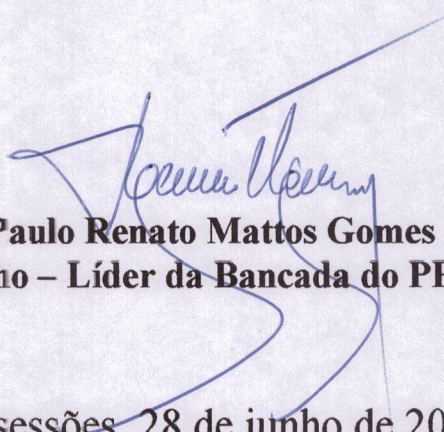
8861

07

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal da Segurança, Transportes e Trânsito, viabilize a colocação de placas de sinalização indicando o limite de velocidade nas ruas João Moreira e Travessa 23, na Vila da Quinta, objetivando oferecer maior segurança aos moradores, pois as referidas ruas recebem diariamente um grande fluxo de veículos, entre eles, veículos de transporte coletivo, oferecendo risco a todos os usuários.

Justificativa: Em plenário.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 28 de junho de 2012.

VISTO

Presidente